SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 15 A 19 DE NOVEMBRO DE 2021***

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto saúde nº 0074/2021

Em, 1 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.832.539,00 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1046 2137				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
0001677	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	149.518,00
0001679	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	318.066,00
0001681	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	2.540,00
0001682	3390.30	99	1211	Material de Consumo	272.981,00
0001688	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.889,00
0001693	4490.51	99	1211	Obras e Instalações	138.192,00
0001694	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	231.200,00
				Total da Ação	1.115.386,00
10 305 1013 2139				MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
0005009	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.843,00
0001701	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.332,00
0001706	3390.30	99	1214	Material de Consumo	750,00
0001712	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.122,00
				Total da Ação	127.047,00
10 301 1046 2141				MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
0001733	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	26.270,00
				Total da Ação	26.270,00
10 302 1014 2142				MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0001748	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	698.328,00
0001750	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727.531,00
0001753	3390.30	99	1211	Material de Consumo	234.548,00
0001754	3390.30	99	1214	Material de Consumo	42.000,00
0001762	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.214,00
0001768	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	11.000,00
0001770	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	5.000,00
				Total da Ação	1.776.621,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B3B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

10 301 1046 2141				MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
0001736	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0000005	3390.18	99	1214	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00
0001739	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
0001746	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação	65.000,00
10 302 1014 2142				MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0001751	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
0005019	3350.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
0001752	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	15.000,00
0002372	3390.18	99	1211	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
0000006	3390.18	99	1214	Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00
0001754	3390.30	99	1214	Material de Consumo	200.000,00
0001755	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0001756	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0001757	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001758	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001759	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0005023	3390.37	99	1211	Locação de Mão-de-Obra	30.000,00
0001761	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0005024	3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
0005025	3390.40	99	1214	Serviços de Tecnologia da Informação e Commicação	20.000,00
0001763	3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
0001764	3390.48	99	1214	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
0001766	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
0001767	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	20.000,00
0001771	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0001772	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
0001773	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	30.000,00
0001774	4490.61	99	1215	Aquisição de Imóveis	40.000,00
				Total da Ação	680.000,00
10 304 1013 2143				MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0001776	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0001777	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	10.000,00
0001779	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	10.000,00
0001780	3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00
0001782	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001788	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	10.000,00
0001790	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	20.000,00
0001791	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	100.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B3B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

10 304 1013 2143				MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0001784	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
10 301 1015 2146				MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
0001808	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267.236,00
				Total da Ação	267.236,00
10 301 1015 2147				MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
0001812	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.564,00
				Total da Ação	113.564,00
10 301 1015 2148				MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB	
0001832	3390.30	99	1214	Material de Consumo	326.000,00
0001842	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.134,00
				Total da Ação	339.134,00
10 302 1015 2150				MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
0001867	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.256,00
				Total da Ação	21.256,00
10 122 0001 2181				AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	
0002377	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	42.025,00
				Total da Ação	42.025,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.832.539,00
				Total de Suplementações	**3.832.539,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto saúde Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.832.539,00 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais), como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1047 1055				AMPLIAR E REFORMAR OS HOSPITAIS MUNICIPAIS	
0001676	4490.92	99	1215	Despesas de Exercícios Anteriores	35.389,00
				Total da Ação	35.389,00
10 305 1013 2139				MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
0001702	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	10.000,00
0005011	3191.13	99	1214	Obrigações Patronais	4.383,00
0001721	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	10.000,00
				Total da Ação	24.383,00
10 305 1013 2140				MANTER A PREVENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS DST/AIDS-SAE	
0001723	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	10.000,00
0001725	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.611,00
0001726	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001728	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0005014	3390.37	99	1214	Locação de Mão-de-Obra	40.000,00
0001731	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	15.000,00
				Total da Ação	119.611,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B3B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

10 303 1016 2144				MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	
0001795	3390.30	99	1211	Material de Consumo	20.000,00
0005032	3390.30	99	1213	Material de Consumo	20.000,00
0001797	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	90.000,00
10 301 1015 2146				MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
0001809	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
10 301 1015 2147				MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
0005035	3350.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0001814	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	10.000,00
0001816	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0001818	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001820	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0001821	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	20.000,00
0001822	3390.95	99	1214	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	10.000,00
0001823	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	90.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B3B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

10 301 1015 2148 MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB

0001825	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
0001826	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
0001827	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	70.000,00
0005039	3350.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0002368	3390.18	99	1211	Auxilio Financeiro a Estudantes	10.000,00
0002367	3390.18	99	1214	Auxilio Financeiro a Estudantes	10.000,00
0001831	3390.30	99	1211	Material de Consumo	50.000,00
0001833	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0001834	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0001835	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001836	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001837	3390.35	99	1211	Serviços de Consultoria	10.000,00
0001839	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0005040	3390.37	99	1211	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
0005041	3390.37	99	1214	Locação de Mão-de-Obra	40.000,00
0001841	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0001844	3390.91	99	1214	Sentenças Judiciais	10.000,00
0001845	3390.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
0001847	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	20.000,00
0001848	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	50.000,00
0001850	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	10.000,00
0001851	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0001853	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	5.000,00
0001854	4490.61	99	1215	Aquisição de Imóveis	25.000,00
				Total da Ação	1.510.000,00

10 122 1046 2149 MANTER A GESTÃO DO SUS

0001855	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	15.000,00
0001857	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
0001858	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001859	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0005044	3390.37	99	1214	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
0001860	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0001861	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0001864	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	100.000,00

10 302 1015 2150 MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

0001868	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	10.000,00
0002369	3390.18	99	1214	Auxilio Financeiro a Estudantes	10.000,00
0001870	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001871	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0001873	3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	10.000,00
0001875	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	70.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-190B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Total de Anulações	**3.832.539,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**3.832.539,00**

Art. 3º - Este Decreto saúde entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-190B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

10 122 1046 2151 OUTRAS ATIVIDADES DO SUS

0001879	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0001880	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0001881	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
0001882	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	40.000,00
0001883	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	190.000,00

10 302 1014 2152 MANTER O LABORATÓRIO CENTRAL DE CABEDELO- LACEN

0001885	3390.30	99	1211	Material de Consumo	30.000,00
0001886	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001887	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001888	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0001890	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	80.000,00

10 122 1013 2153 MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

0001895	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001898	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00

10 301 1015 2154 MANTER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

0001901	3390.30	99	1214	Material de Consumo	40.000,00
0001902	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0001905	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0001907	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	90.000,00

10 302 1014 2155 MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS - MAC

0001909	3390.30	99	1211	Material de Consumo	40.000,00
0001910	3390.30	99	1214	Material de Consumo	60.000,00
				Total da Ação	100.000,00

10 122 1047 2158 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

0002468	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
0001911	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0001912	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	280.000,00

10 302 1014 2160 MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD

0001914	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0001913	3350.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0001915	3390.14	99	1214	Diárias - Civil	10.000,00
0002370	3390.18	99	1214	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
0001917	3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0001918	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0001919	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0001920	3390.91	99	1214	Sentenças Judiciais	26.000,00
0001921	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	22.156,00
				Total da Ação	148.156,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.832.539,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-190B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto Prefeitura nº 0075/2021

Em, 1 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.357.290,00 (Nove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000021	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.290,00
0000022	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	33.769,00
0000029	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
0001794	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	309,00
				Total da Ação	191.868,00
				Total da Unidade Orçamentária	191.868,00

02.020 GABINETE DO VICE-PREFEITO

04 122 2001 2005 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

0000047	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	6.457,00
0000052	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	28.932,00
				Total da Ação	35.389,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.389,00

02.040 PROCURADORIA GERAL

03 092 2001 2007 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

0000085	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.006,00
0001957	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	11.006,00
				Total da Ação	22.012,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.012,00

02.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2010 COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0000123	3190.08	99	1001	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	3.500,00
0000124	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.009,00
0000125	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	23.239,00
0001969	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	115.250,00
0000135	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	45.172,00
				Total da Ação	428.170,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-190B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	428.170,00
02.070				**SECRETARIA DA RECEITA**	
04	129	2001	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA	
0001974	3390.40 99		1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	427,00
				Total da Ação	427,00
				Total da Unidade Orçamentária	427,00
02.080				**SECRETARIA DAS FINANÇAS**	
28	843	2001	0002	AMORTIZAR AS DÍVIDAS - REGIME PRÓPRIO - IPSEMC	
0000177	4690.71 99		1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	38.387,00
				Total da Ação	38.387,00
04	122	2001	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	
0000133	3390.47 99		1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.183,00
				Total da Ação	38.183,00
				Total da Unidade Orçamentária	76.570,00
02.090				**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	122	2001	2019	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO	
0000272	3390.30 99		1111	Material de Consumo	13.486,00
0002024	3390.40 99		1111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.757,00
0000290	4490.52 99		1111	Equipamentos e Material Permanente	65.029,00
				Total da Ação	83.272,00
12	365	1004	2022	MANTER AS CRECHES E PRÉ- ESCOLAS DO MUNICÍPIO	
0000306	3390.30 99		1111	Material de Consumo	95.626,00
				Total da Ação	95.626,00
12	361	1005	2026	MANTER O DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)	
0000355	3190.11 99		1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.617.619,00
				Total da Ação	2.617.619,00
12	361	1005	2028	MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)	
0000369	3190.11 99		1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.883,00
0000371	3191.13 99		1111	Obrigações Patronais	491.656,00
0002051	3390.94 99		1111	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.203,00
0000394	4490.52 99		1111	Equipamentos e Material Permanente	598.504,00
				Total da Ação	1.946.246,00
12	361	1006	2035	MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PNAE)	
0000423	3390.30 99		1124	Material de Consumo	22.107,00
				Total da Ação	22.107,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.764.870,00
02.120				**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS**	
08	122	2001	2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
0002102	3390.40 99		1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.148,00
				Total da Ação	1.148,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1803-D938-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

27	812	2022	2164	DESENVOLVER E FOMENTAR O ESPORTE DE RUA	
0002216	3390.32 99		1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.967,00
0001239	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.461,00
				Total da Ação	23.428,00
				Total da Unidade Orçamentária	68.580,00
02.180				**SECRETARIA DE TRANSPORTE**	
04	122	2001	2104	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
0002221	3390.94 99		1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.611,00
				Total da Ação	3.611,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.611,00
02.190				**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS**	
23	122	2001	2106	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS	
0001273	3190.11 99		1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.965,00
0001274	3190.13 99		1001	Obrigações Patronais	5.858,00
				Total da Ação	53.823,00
				Total da Unidade Orçamentária	53.823,00
02.200				**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL**	
04	131	1042	2109	DIVULGAR AS ATIVIDADES DE GOVERNO	
0001306	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.890,00
				Total da Ação	67.890,00
				Total da Unidade Orçamentária	67.890,00
02.210				**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA**	
04	122	2001	2112	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA	
0002240	3390.40 99		1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	383,00
				Total da Ação	383,00
18	542	2001	2136	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	
0001400	3390.14 99		1001	Diárias - Civil	535,00
0002246	3390.93 99		1001	Indenizações e Restituições	691,00
				Total da Ação	1.226,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.609,00
02.220				**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
15	451	1041	1040	PAVIMENTAR, RECAPEAR, CALÇAMENTO E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO	
0002253	3390.93 99		1001	Indenizações e Restituições	1.610.547,00
0001451	4490.51 99		1001	Obras e Instalações	974.798,00
				Total da Ação	2.585.345,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1803-D938-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

08	122	2001	2061	MANTER O CONSELHO TUTELAR	
0000671	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00
				Total da Ação	650,00
08	244	2037	2063	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000695	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727,00
				Total da Ação	727,00
08	244	2037	2064	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPEXIDADE	
0000703	3190.04 99		1001	Contratação por Tempo Determinado	1.946,00
				Total da Ação	1.946,00
08	244	2037	2065	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
0000733	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650,00
				Total da Ação	1.650,00
08	244	2037	2066	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD - PBF DA GESTÃO DO PBF	
0000739	3190.04 99		1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.121,00
02.150				**SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL**	
06	122	2001	2087	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE SEGURANÇA	
0001006	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.506,00
0002168	3390.40 99		1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	539,00
				Total da Ação	8.045,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.045,00
02.160				**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO**	
04	122	2001	1020	DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	
0002290	4490.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.001,00
				Total da Ação	285.001,00
11	331	2001	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO	
0001098	3190.11 99		1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.849,00
				Total da Ação	79.849,00
				Total da Unidade Orçamentária	364.850,00
02.170				**SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**	
27	812	1048	1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	
0001130	4490.51 99		1001	Obras e Instalações	22.452,00
				Total da Ação	22.452,00
27	812	2022	2100	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS	
0001180	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
				Total da Ação	11.100,00
27	812	2022	2103	RECUPERAR E MANTER O GINASIO POLIESPORTIVO, CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
0001194	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.600,00
				Total da Ação	11.600,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1803-D938-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

15	122	2001	2121	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0001523	3190.11 99		1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262.847,00
0001524	3190.13 99		1001	Obrigações Patronais	40.865,00
0001527	3390.30 99		1001	Material de Consumo	16.000,00
0002256	3390.40 99		1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	485,00
				Total da Ação	320.197,00
23	692	1038	2159	MANTER MERCADOS E FEIRAS LIVRES	
0001575	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.640,00
				Total da Ação	15.640,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.921.182,00
02.230				**FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS / DESENVOLVER CABEDELO**	
23	332	2001	2129	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	
0001588	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0001590	3390.66 99		1001	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	250.000,00
				Total da Ação	280.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	280.000,00
02.240				**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**	
04	122	2001	2133	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA	
0002264	3390.40 99		1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	105,00
0001616	3390.93 99		1001	Indenizações e Restituições	603,00
				Total da Ação	708,00
15	451	1031	2134	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	
0001626	4490.52 99		1001	Equipamentos e Material Permanente	685,00
				Total da Ação	685,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.393,00
02.290				**COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CABEDELO**	
06	182	2023	2086	PROMOVER AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
0000983	3190.04 99		1001	Contratação por Tempo Determinado	1.292,00
0000984	3190.11 99		1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.905,00
0000985	3190.13 99		1001	Obrigações Patronais	6.832,00
0000988	3390.30 99		1001	Material de Consumo	5.211,00
0000993	3390.39 99		1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.640,00
				Total da Ação	59.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.880,00
				Total de Suplementações	**9.357.290,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Prefeitura Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 9.357.290,00 (Nove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1803-D938-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

04 122 2001 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000026	3390.30 99	1001	Material de Consumo	30.000,00
0000029	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.480,00
0000033	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
			Total da Ação	125.480,00

04 122 2001 2003 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA MILITAR

0001874	3390.40 99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00
0001941	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	999,00
			Total da Ação	30.999,00
			Total da Unidade Orçamentária	156.479,00

02.020 GABINETE DO VICE-PREFEITO

04 122 2001 2005 MANTER AS ATIVIDADES EO GABINETE DO VICE-PREFEITO

0000051	3390.30 99	1001	Material de Consumo	5.870,00
0001943	3390.37 99	1001	Locação de Mão-de-Obra	1.780,00
0002281	3390.46 99	1001	Auxílio-Alimentação	3.100,00
0000056	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	5.500,00
0001945	3390.94 99	1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0000057	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.930,00
			Total da Ação	20.180,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.180,00

02.030 CHEFIA DE GABINETE

04 122 2001 2006 MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

0000061	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	35.389,00
0000066	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000067	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
			Total da Ação	90.389,00
			Total da Unidade Orçamentária	90.389,00

02.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 128 2001 2011 PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

0000142	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
			Total da Ação	18.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.000,00

02.070 SECRETARIA DA RECEITA

04 129 2001 2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA

0000170	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.804,00
			Total da Ação	95.804,00
			Total da Unidade Orçamentária	95.804,00

02.080 SECRETARIA DAS FINANÇAS

04 122 2001 2015 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

0000182	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	10.500,00
0000188	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	40.000,00
0000189	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	427,00
0001977	3390.37 99	1001	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
			Total da Ação	150.927,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B0B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

12 361 1005 1008 CONSTRUIR, RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES

0000210	3390.30 99	1111	Material de Consumo	316.000,00
0000211	3390.30 99	1124	Material de Consumo	23.000,00
0000212	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
0000213	3390.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
0001805	3390.39 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0001807	3390.39 99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0001995	3390.93 99	1111	Indenizações e Restituições	21.000,00
0001996	3390.93 99	1124	Indenizações e Restituições	21.000,00
0001997	3390.93 99	1125	Indenizações e Restituições	21.000,00
0001998	3390.93 99	1520	Indenizações e Restituições	21.000,00
0001999	4490.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
0000214	4490.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
0000215	4490.39 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
0002000	4490.39 99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
0000220	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
0000221	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
0000222	4490.52 99	1125	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
0000223	4490.52 99	1520	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0000224	4490.92 99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
0002001	4490.93 99	1124	Indenizações e Restituições	21.000,00
0002002	4490.93 99	1125	Indenizações e Restituições	21.000,00
0002003	4490.93 99	1520	Indenizações e Restituições	21.000,00
			Total da Ação	1.397.000,00

12 361 1005 1009 CONSTRUIUR, REFORMAR, RECUPERAR E/OU MANTER AS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NAS ESCOLAS

0000238	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
0000239	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
0000240	4490.52 99	1125	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
0001959	4490.52 99	1520	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
0002011	4490.93 99	1124	Indenizações e Restituições	21.000,00
0002012	4490.93 99	1125	Indenizações e Restituições	21.000,00
0002013	4490.93 99	1520	Indenizações e Restituições	21.000,00
			Total da Ação	200.000,00

12 361 1007 1010 IMPLANTAR LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

0000241	3390.30 99	1111	Material de Consumo	100.000,00
0000242	3390.36 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000243	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000244	3390.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
0000245	3390.39 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
0000246	4490.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
			Total da Ação	241.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B0B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

04 128 2001 2016 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA

0000195	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	20.000,00
0000196	3390.30 99	1001	Material de Consumo	15.000,00
0000197	3390.33 99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
0000198	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000199	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0000200	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
			Total da Ação	105.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	255.927,00

02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1004 1007 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS

0000201	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
0001983	3390.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
0001589	3390.39 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
0001654	3390.39 99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
0001984	3390.93 99	1111	Indenizações e Restituições	21.000,00
0001985	3390.93 99	1124	Indenizações e Restituições	21.000,00
0001986	3390.93 99	1125	Indenizações e Restituições	21.000,00
0001987	3390.93 99	1520	Indenizações e Restituições	21.000,00
0000202	4490.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
0001988	4490.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
0001989	4490.39 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
0001990	4490.39 99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
0002472	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	150.000,00
0000208	4490.61 99	1111	Aquisição de Imóveis	70.000,00
0001991	4490.93 99	1124	Indenizações e Restituições	15.000,00
0001992	4490.93 99	1125	Indenizações e Restituições	15.000,00
0001993	4490.93 99	1520	Indenizações e Restituições	15.000,00
			Total da Ação	607.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B0B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

12 361 1005 1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

0002404	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0002405	4490.52 99	1520	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			Total da Ação	100.000,00

12 361 1005 1012 ADQUIRIR IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

0000257	4490.93 99	1111	Indenizações e Restituições	220.000,00
			Total da Ação	220.000,00

12 366 1002 2018 IMPLEMENTAR, IMPLANTAR, MANTER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

0000258	3390.30 99	1111	Material de Consumo	27.000,00
0000259	3390.30 99	1124	Material de Consumo	27.000,00
0000260	3390.30 99	1125	Material de Consumo	27.000,00
0000262	3390.36 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
0000263	3390.36 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
0000265	3390.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
0002475	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	129.000,00
0000267	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
0000268	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
0000269	4490.52 99	1125	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
			Total da Ação	380.000,00

12 128 1002 2020 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

0002031	3390.32 99	1111	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00
0000298	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0002032	3390.93 99	1111	Indenizações e Restituições	21.000,00
			Total da Ação	122.000,00

12 365 1004 2022 MANTER AS CRECHES E PRÉ- ESCOLAS DO MUNICÍPIO

0000308	3390.30 99	1125	Material de Consumo	100.000,00
0000315	3390.39 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
0000325	4490.52 99	1125	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			Total da Ação	208.000,00

12 365 1004 2024 ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

0000341	3390.30 99	1111	Material de Consumo	100.000,00
0000342	3390.30 99	1124	Material de Consumo	100.000,00
0000349	4490.52 99	1125	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
			Total da Ação	258.000,00

12 361 1005 2026 MANTER O DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)

0002138	3390.37 99	1112	Locação de Mão-de-Obra	40.000,00
0002151	3390.39 99	1112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0002145	3390.46 99	1112	Auxílio-Alimentação	15.000,00
0002152	3390.94 99	1112	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
			Total da Ação	65.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B0B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

12 361 1005 2027 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

0000358	3390.14 99	1111	Diárias - Civil	16.000,00
0000359	3390.30 99	1111	Material de Consumo	33.000,00
0000360	3390.31 99	1111	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	5.000,00
0000361	3390.32 99	1111	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0000362	3390.33 99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
0000363	3390.36 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0000364	3390.36 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0000365	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
0000366	3390.39 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
0000367	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
			Total da Ação	161.000,00

12 361 1005 2028 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)

0000376	3390.31 99	1111	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	16.000,00
0000377	3390.31 99	1124	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	16.000,00
0002157	3390.35 99	1124	Serviços de Consultoria	29.000,00
0000381	3390.36 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
0000386	3390.39 99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
0000391	4490.51 99	1111	Obras e Instalações	16.000,00
0000392	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	16.000,00
0000393	4490.51 99	1125	Obras e Instalações	33.000,00
			Total da Ação	286.000,00

12 361 1045 2031 MANTER PROGRAMA ARTE NA ESCOLA

0000411	3390.14 99	1111	Diárias - Civil	11.000,00
0000412	3390.30 99	1111	Material de Consumo	19.000,00
0000413	3390.33 99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
0000414	3390.36 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0000415	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
0000416	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
			Total da Ação	111.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B0B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

16 482 1021 1022 RECONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES

0001068	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00

15 451 1041 1036 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO

0001079	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	600.000,00
			Total da Ação	600.000,00

15 451 1040 1049 URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA

0001086	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	200.000,00
0001087	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	200.000,00
			Total da Ação	400.000,00

15 451 1040 2043 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO JACARÉ

0001088	3390.30 99	1001	Material de Consumo	55.680,00
0001094	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
0001095	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	30.064,00
			Total da Ação	185.744,00

11 331 2001 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO

0001105	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
			Total da Ação	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.525.744,00

02.170 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

27 812 2022 2163 DESENVOLVER A APOIAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DIRECIONADOS A CRIANÇA E IDOSO

0001227	3390.33 99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	68.580,00
			Total da Ação	68.580,00
			Total da Unidade Orçamentária	68.580,00

02.200 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL

04 131 2001 2108 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0001299	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.890,00
			Total da Ação	67.890,00
			Total da Unidade Orçamentária	67.890,00

02.210 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA / FMMA

18 542 2001 2136 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

0002402	4490.52 99	1520	Equipamentos e Material Permanente	1.609,00
			Total da Ação	1.609,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.609,00

02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1038 1035 CONTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS

0001426	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001427	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	66.000,00
0001428	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
0001429	4490.93 99	1001	Indenizações e Restituições	5.000,00
			Total da Ação	115.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B0B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

12 367 1008 2036 ADPTAR AS UNIDADES ESCOLARES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

0000428	3390.30 99	1111	Material de Consumo	11.000,00
0000429	3390.30 99	1124	Material de Consumo	11.000,00
0000430	3390.36 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
0000431	3390.36 99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
0000432	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
0000433	4490.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000434	4490.51 99	1111	Obras e Instalações	50.000,00
0000435	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	70.000,00
0000436	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
0000437	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
			Total da Ação	392.000,00

12 367 1008 2037 CONSTRUIR E EQUIPAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

0000438	4490.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000439	4490.51 99	1111	Obras e Instalações	15.000,00
0000440	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	15.000,00
0000441	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
			Total da Ação	150.000,00

12 361 1005 2038 PROMOVER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

0000448	4490.52 99	1111	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.913.000,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS

08 244 2037 1060 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

0000621	4490.51 99	1312	Obras e Instalações	270,00
			Total da Ação	270,00

08 244 2037 2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA

0002094	3390.37 99	1001	Locação de Mão-de-Obra	7.121,00
			Total da Ação	7.121,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.391,00

02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

06 542 2023 2173 PROMOVER IMPLANTAÇÃO DE PLUVIÔMETROS E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALERTA E DESASTRES EM DIVERSAS LOCALIDADES

0001037	3390.30 99	1001	Material de Consumo	10.000,00
0001038	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.006,00
			Total da Ação	11.006,00
			Total da Unidade Orçamentária	11.006,00

02.160 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANO E HABITAÇÃO

04 122 2001 1020 DESENVOLVER PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA

0002286	3390.39 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B0B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

15 451 1040 1037 EXECUTAR URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSES TURÍSTICOS

0001436	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	500.000,00
			Total da Ação	500.000,00

17 512 1037 1038 AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO

0001439	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001440	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	70.000,00
0001441	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	11.000,00
0001442	4490.93 99	1001	Indenizações e Restituições	5.500,00
			Total da Ação	97.500,00

13 391 1039 1039 IMPLANTAR INFRAESTRUTURA DE PRESERVAÇÃO DAS RUÍNAS DO ALMAGRE.

0001443	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001444	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001445	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	11.000,00
0001446	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	11.000,00
			Total da Ação	44.000,00

15 451 1021 1042 RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES

0001462	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
0001463	4490.39 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
0001464	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	58.000,00
0001465	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	55.000,00
			Total da Ação	238.000,00

23 691 1038 1043 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENASCER)

0001466	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
0001467	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
0001468	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	58.000,00
0001469	4490.61 99	1001	Aquisição de Imóveis	58.000,00
0001470	4490.93 99	1001	Indenizações e Restituições	5.500,00
			Total da Ação	237.500,00

23 691 1040 1044 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES

0001471	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001472	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001473	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	11.000,00
0001474	4490.61 99	1001	Aquisição de Imóveis	11.000,00
0001475	4490.93 99	1001	Indenizações e Restituições	5.500,00
			Total da Ação	49.500,00

04 122 1036 1045 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

0001476	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00
0001477	4490.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00
0001478	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	11.700,00
0001479	4490.61 99	1001	Aquisição de Imóveis	11.700,00
0001480	4490.93 99	1001	Indenizações e Restituições	5.500,00
			Total da Ação	52.300,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DC25-1B0B-D939-1654

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

26	783	1049	1047	VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA	
0001487	3390.30	99	1001	Material de Consumo	11.000,00
0001488	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
0001489	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001490	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.491,00
				Total da Ação	34.491,00
15	451	1040	1050	URBANIZAR A ORLA FLUVIAL	
0001498	3390.30	99	1001	Material de Consumo	11.000,00
0001499	4490.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001500	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0001501	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	11.000,00
0001502	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	11.000,00
				Total da Ação	55.000,00
15	452	1036	1056	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CALÇADAS	
0001507	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	500.000,00
				Total da Ação	500.000,00
15	451	1030	2124	CONSERVAR E MANTER PRÉDIOS PÚBLICOS	
0001547	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
0001549	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	94.000,00
15	452	1028	2125	MANTER A LIMPEZA URBANA	
0001555	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
15	541	1040	2126	MANTER A CONSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	
0001561	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	58.000,00
				Total da Ação	58.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.095.291,00
			02.230	**FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS / DESENVOLVER CABEDELO**	
23	332	2001	2129	PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	
0001587	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Anulações	**9.357.290,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**9.357.290,00**

Art. 3º - Este Decreto Prefeitura entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código DC25-1B0B-D939-1054

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Administração
Comissão Especial de Chamamento Público do Regime de Previdência Complementar

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

Certificamos e damos fé que aos 16 dias do mês de novembro de 2021, decorreu o prazo do Processo de seleção para contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) nº 01/2021, para que Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentassem RECURSO à decisão da Comissão Especial de Chamamento Público do Regime de Previdência Complementar, que julgou as propostas e declarou a Mongeral Aegon Fundo De Pensão selecionada no processo e apta a celebrar o Convênio de Adesão com esta municipalidade após análise dos documentos pela Controladoria Geral do Município, bem como, pela Procuradoria Geral deste Ente, sem que nenhuma EFPC tenha apresentado Recurso. Desta forma, concordamos, em consequência, com o curso do Procedimento de Celebração de Convênio de Adesão.

Cabedelo/PB, 17 de novembro de 2021.

Comissão Especial de Chamamento Público do Regime de Previdência Complementar

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

MANOEL NAZARETH DA SILVA MENDES
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público

LEA SANTANA PRAXEDES
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público

MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público

Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo/PB
CEP: 58103-414 – Telefone: (83) 3250-3205

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código DC25-1B0B-D939-1054

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Segurança Municipal

PORTARIA Nº 087/2021/GS/SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CABEDELO E COMANDANTE GERAL DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1472, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 – REGULAMENTO DISCIPLINAR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CABEDELO,

CONSIDERANDO O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 9º DA SUPRAMENCIONADA LEI, NO QUE CONCERNE A CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar o comportamento da Guarda Metropolitana ANA LUCIA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 00.727-7, enquadrando-a no COMPORTAMENTO EXCELENTE, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Secretário, 12 de novembro de 2021.

GM MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Secretário de Segurança Municipal
Comandante Geral da Guarda Metropolitana de Cabedelo

Assinado por 1 pessoa: MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao e informe o código 5EEE-867E-DE9B-D05E

Rua Benício de Oliveira Lima, nº 371 – Camboinha III – Cabedelo-PB
CEP: 58.101-383 – Telefone: (83) 3228-4413
Email: guardamunicipal@cabedelo.pb.gov.br

EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO AOS GRUPOS DE MÚSICA DA CIDADE DE CABEDELO E CADASTRO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, BEM COMO A SELEÇÃO DE UMA PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA DO SETOR DE AUDIOVISUAL PARA TRANSMISSÃO DAS REFERIDAS APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NA II EDIÇÃO DA MOSTRA CULTURA NA REDE EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CABEDELO.

1. APRESENTAÇÃO

A **PREFEITURA DE CABEDELO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** torna pública a abertura de inscrições de GRUPOS e/ou COLETIVOS de Música para concessão de apoio financeiro mediante suas respectivas propostas de apresentações musicais, bem como a seleção de uma proposta de pessoa jurídica do setor de Audiovisual para transmissão das referidas apresentações **a serem realizadas na II EDIÇÃO DA MOSTRA CULTURA NA REDE em alusão ao aniversário de 65 anos de emancipação política de Cabedelo.**

As apresentações deverão acontecer de forma híbrida, durante os dias 11 e 12 de dezembro de 2021, em local e horário à ser definido pela Secretaria de Cultura, devendo seguir as orientações deste edital, bem como preencher todos os requisitos aqui descritos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – O presente edital visa receber inscrições de propostas de apresentações musicais para recebimento de apoio financeiro, bem como a seleção de uma proposta do setor de Audiovisual para transmissão das referidas apresentações e em contrapartida compor a programação **da II EDIÇÃO DA MOSTRA CULTURA NA REDE** em alusão ao 65º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo.

2.1.1 – Para este fim, denomina-se proponente: qualquer pessoa física legítima representante de Grupo e/ou coletivo artístico de música com sede na Cidade de Cabedelo e com existência e atuação comprovada, a data anterior à publicação deste edital.

2.1.2 – Denomina-se também proponente: qualquer pessoa jurídica do Setor de Audiovisual, com sede no Município de Cabedelo e com existência e atuação comprovada há no mínimo 02 (dois) anos;

2.2 – É vedada a inscrição de qualquer servidor público vinculado a Secretaria de Cultura deste Município.

Assinado por 1 pessoa: ICOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E899-1DD5-FCDB-EE04

c) Ficha Técnica;
d) Comprovação de atividades do grupo e/ou da Produtora de Audiovisual nos anos anteriores;
e) Portfólio artístico do representante, do grupo ou do coletivo artístico;
f) Declaração dos integrantes do grupo, atestando a legitimidade da representação, devendo constar nome completo legível, nº do CPF, endereço e assinatura (Anexo II).

3.9.2 – O requerimento de inscrição da proposta, devidamente preenchido, deverá ser apresentado em uma via e ser inserido em um envelope opaco, identificado com o nome do proponente e do artista e/ou grupo cultural, acompanhado de todos os documentos exigidos neste Edital.

3.10 – Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo estabelecido neste edital;

3.10.1 – As propostas que não atenderem as condições estabelecidas por este edital, serão automaticamente inabilitadas;

3.11 – O formulário e seus anexos não podem ser encadernados ou colocados em qualquer outra forma que dificulte o seu manuseio.

3.11.1 – Toda documentação deverá ser impressa em papel A4.

3.12 – São documentos necessários para o Proponente/Pessoa Física:

a) Cópia do RG;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do cartão da conta bancária (corrente, poupança ou digital) - Pessoa Física;
d) Número do PIS/PASEP;
e) Portfólio artístico do representante, do grupo ou do coletivo artístico;
f) Comprovante de residência atualizado na cidade de Cabedelo;
g) Certidão Negativa de Débitos da União;
h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.13 – São documentos necessários para Pessoa Jurídica:

a) Comprovante de registro de CNPJ;
b) Cópias do RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
c) Cópia do cartão da conta bancária (corrente, poupança ou digital) - Pessoa Jurídica;
d) Currículo do proponente com documentação comprobatória de atuação na área cultural em que figure o nome da pessoa jurídica;
e) Certidão Negativa de Débitos da União;
f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
g) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Assinado por 1 pessoa: ICOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E899-1DD5-FCDB-EE04

2.3 – As apresentações artísticas selecionadas no presente Edital serão executadas a partir da programação pré-estabelecida pela Secretaria de Cultura, entre os dias 11 e 12 de dezembro, levando em consideração o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, de calamidade pública e respeitando as normas de biossegurança, estabelecidas pelos órgãos municipais, estaduais e pela Organização Mundial de Saúde.

2.4 - As propostas habilitadas na área de que especifica o presente edital, estarão aptas a contratação, em conformidade ao limite orçamentário previsto no item 5 e de acordo com a classificação dos critérios de seleção estabelecidos no item 9.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão gratuitas e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital e serão iniciadas a partir do dia 19 de novembro de 2021 até às 17:00h do dia 26 de novembro do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

3.2 – Este Edital, bem como todos os anexos serão publicados no portal da Prefeitura de Cabedelo (http://www.cabedelo.pb.gov.br/), e também estarão disponíveis na sede da Secretaria de Cultura (Rua Cleto Campelo, s/n, Camalaú – Cabedelo/PB).

3.3 – Não serão aceitos propostas via Correios, por AR ou SEDEX, e Internet, tampouco inscrições feitas fora do prazo estabelecido neste edital.

3.4 – Para se inscrever, o proponente terá que comprovar seu domicílio ou sede no Município de Cabedelo, nos últimos 02 (dois) anos.

3.5 - Cada proponente poderá ser habilitado e/ou selecionado em apenas 01 (uma) proposta referente a este Edital.

3.6 - As inscrições deverão ser realizadas por Pessoas Físicas, representantes de Coletivos e/ou grupos devendo constar no ato de inscrição, documento hábil que comprove de forma clara a legitimidade de representação do representante legal.

3.7 – O proponente deverá obrigatoriamente comprovar a atuação musical do seu grupo no período anterior a publicação deste edital.

3.8 - Poderão se inscrever também como Pessoa Jurídica, Produtoras de Audiovisual, com sede no Município de Cabedelo e com existência e atuação comprovada há no mínimo 02 (dois) anos, que tenha dentre suas finalidades legais o exercício de atividades na produção audiovisual, bem como que seja detentor de todos os equipamentos técnicos necessários.

3.9 – As inscrições das propostas serão processadas mediante protocolo da documentação constante nos itens 3.8.1, 3.12 e/ou 3.13 deste Edital.

3.9.1 – É obrigatório para inscrição de todas as propostas:

a) Requerimento de Inscrição (Anexo I A ou Anexo I B);
b) Carta proposta;

Assinado por 1 pessoa: ICOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E899-1DD5-FCDB-EE04

4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 – A ausência de qualquer documentos exigidos no item 3 e demais subitens, implicará em imediato indeferimento da inscrição, ficando o(a) proponente impedido(a) de apresentar recurso conforme calendário previsto no item 12 do presente edital.

4.2 - Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores atuantes nos setores e equipamentos **culturais vinculados** ou **mantidos pela Prefeitura de Cabedelo**, bem como **pessoas físicas não domiciliadas ou sediadas na cidade de Cabedelo**.

5. DOS VALORES

5.1 - O valor total do apoio financeiro (que se dará através de ajuda de custo), previsto neste edital importa na quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e estão descritos detalhadamente no item 5.2.

5.2 – As propostas de apresentações musicais inscritas serão classificadas de acordo com a sua singularidade, conforme abaixo relacionado:

LINGUAGEM	DESCRIÇÃO	TEMPO DE DURAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
MÚSICA (Grupo e/ou Coletivo composto por no mínimo 04 músicos)	Propostas de apresentações musicais.	De 40 a 60 minutos.	8 cotas	R$ 2.500,00
Produtora de Audiovisual	Transmissão das Lives (Com no mínimo 03 câmeras)	De 4 a 5 horas Por dia	1 cota	R$ 5.000,00

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa prevista no presente Edital deverá ser alocada à Secretaria de Cultura, Unidade Orçamentária: 02.110, Projeto Atividade: 13.392.1010.2048 – Manutenção e realização das festividades do calendário histórico, artístico e cultural – Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários.

Assinado por 1 pessoa: ICOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E899-1DD5-FCDB-EE04

7. DA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

7.1 A programação da II Edição da Mostra Cultura na Rede em alusão ao 65º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo, é de responsabilidade do corpo curatorial, composto por técnicos da Secretaria de Cultura de Cabedelo/PB, que deverá garantir toda programação cultural, de forma que atendam a temática do presente Edital.

7.2 A Secretaria de Cultura, com base na avaliação da curadoria, se reserva ao direito de ampliar ou complementar a programação através de convites a artistas e grupos.

8. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

8.1 – Análise Documental

8.1.1 – Nesta etapa, as propostas de apresentações musicais apresentadas, bem como as propostas do setor de Audiovisual serão analisadas no que diz respeito à habilitação documental, tais como: receber e analisar todas as propostas, a partir dos critérios de credenciamento; analisar a viabilidade de execução da proposta considerando as características da programação, sendo desabilitadas as propostas nas seguintes condições:

a) Documentação em desacordo com as exigências legais deste edital;
b) Ausência de quaisquer documentos exigidos no item 3.12;
c) Proponente inadimplente em relação à prestação de contas de projetos culturais executados anteriormente e apoiados pelo Município.

8.2 – Aprovação

8.2.1 – Das Apresentações artísticas - Serão consideradas aptas a receberem o incentivo, as propostas que atenderem a todas as exigências deste edital, **considerando aptos os pedidos por ordem de inscrição até atingir o valor total do apoio definido neste instrumento convocatório.**

8.2.2 – Da Proposta de transmissão – Após a habilitação documental, serão considerados as informações referente ao currículo do proponente, bem como as documentações comprobatórias de atuação da Pessoa Jurídica na atividade fim deste edital.

9. DA MONTAGEM

9.1 Cada coletivo será responsável pela montagem de seus equipamentos musicais, no entanto, a Secretaria de Cultura disponibilizará para auxiliar os artistas os equipamentos e estrutura. As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição serão acordadas previamente com a Secretaria de Cultura.

9.2 As montagens e apresentações deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos pela Secretaria de Cultura, não sendo permitidos atrasos e

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F999-1DD5-FCD9-FF04

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

12.4 – O proponente só poderá substituir até 30% (trinta por cento) dos membros da equipe de realização da ação cultural proposta, mediante autorização da Secretaria de Cultura a partir de solicitação por escrito, devidamente justificada e acompanhada dos currículos dos substitutos;

12.5 – Esclarecimentos e orientações serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de segunda a sexta-feira, a partir das 8h até às 14h.

12.6 – Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura.

Cabedelo-PB, em 19 de novembro de 2021.

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E999-1DD5-FCD9-EE04

Rua Cleto Campelo, S/N – Camalaú – Cabedelo/PB
CEP: 58100-210 – Telefone: (83) 3250-3322

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

mudanças. Em caso de desistência do grupo, a Secretaria de Cultura se reserva o direito de substituir o inscrito.

9.3 Cada grupo que vier a integrar a programação em alusão ao 65º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo, após sua apresentação, deverá retirar todo seu material dos espaços. A SECULT não se responsabilizará por materiais/equipamentos deixados em camarim, vans e/ou espaços de apresentações, sendo de integral responsabilidade dos artistas e grupos a salvaguarda de seus equipamentos.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÚNICO – Fica sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, o encaminhamento da prestação de contas, bem como o relatório descritivo contendo recibos, registros fotográficos, clipping de matérias jornalísticas de toda a programação do 65º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Cabedelo, para a Secretaria Municipal de Finanças, para que seja posto no processo final do presente edital.

11. DO CALENDÁRIO

11.1 As inscrições de propostas, bem como eventual recurso impetrado pelos representantes legais ou seus proponentes, deverão obedecer ao seguinte calendário:

DESCRIÇÃO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19/11/2021 a 26/11/2021
ANÁLISE DOCUMENTAL	29/11/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	29/11/2021
PRAZO PARA RECURSO	30/11/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	01/12/2021

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Os contemplados deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagem de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra.

12.2 – Qualquer alteração na ação cultural aprovado, durante o processo de execução, deverá ser solicitada à Secretaria de Cultura, instruída com justificativa acompanhada da adequação orçamentária, podendo ser efetivada apenas depois de aprovada pela Secretaria que fará a comunicação, também, por escrito.

12.3 A inscrição dos artistas ou grupo cultural implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E999-1DD5-FCD9-EE04

Rua Cleto Campelo, S/N Camalaú Cabedelo/PB
CEP: 58100-210 Telefone: (83) 3250-3322

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

(ANEXO I - A)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Física)

DADOS DO PROPONENTE RESPONSÁVEL		
DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Física)		
Nome:		
CPF:	RG:	Nacionalidade:
Endereço:		
Cidade/UF:	Nº DE PIS/PASEP	
CEP:	E-mail:	
Telefone (DDD):	Celular (DDD):	
Conta Bancária		
Nome e número do Banco:	Agência:	Conta corrente:

DECLARAÇÃO	
Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no Edital 002/2021, II Edição da Mostra Cultura na Rede em alusão ao aniversário de 65 anos de emancipação política de Cabedelo, e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação, conforme estabelecido no Edital.	
Data:	Assinatura:

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E999-1DD5-FCD9-EE04

Rua Cleto Campelo, S/N – Camalaú – Cabedelo/PB
CEP: 58100-210 – Telefone: (83) 3250-3322

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

(ANEXO I - B)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica)

DADOS DO PROPONENTE RESPONSÁVEL		
DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Jurídica)		
Nome:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Sito:	
Telefone (DDD):	Fax (DDD):	
Nome do Responsável:		
Nacionalidade:	CPF:	RG:
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Telefone (DDD):	Celular (DDD):
Conta Bancária		
Nome e número do Banco:	Agência:	Conta corrente:

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no Edital 002/2021, II Edição da Mostra Cultura na Rede em alusão ao aniversário de 65 anos de emancipação política de Cabedelo, e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação, conforme estabelecido no Edital.

Data:	Assinatura:

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E899-1DD5-1E06-EE31

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO III
EDITAL Nº 002/2021
AUTO DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU _____ RG: _____
CPF: _____, Declaro, nos termos da Lei Federal 7.115/1983, que resido no endereço abaixo informado e que sou residente há mais de dois anos do município de Cabedelo. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração e afirmo ser o único responsável pelas informações ora prestadas junto à administração pública municipal de Cabedelo, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.

INFORME ABAIXO O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA:

_____

_____

Cabedelo ____/____/_____

_____
Assinatura igual do RG.

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E899-1DD5-FC38-EE04

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II
EDITAL Nº 002/2021
DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO

Nós, abaixo assinados, residentes e domiciliados no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, DECLARAMOS para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Cabedelo, que o senhor (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, é o (a) legítimo (a) representante do (a) _____, ficando encarregado (a) pelo recebimento do recurso referente ao incentivo objeto do EDITAL nº 002/2021.

Cabedelo - PB, _____ de _____ de 2021.

NOME	ENDEREÇO	CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E899-1DD5-FC7D-FF04

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO IV
EDITAL Nº 002/2021
AUTO DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A SECRETARIA DE CULTURA DE CABEDELO

EU _____ RG: _____
CPF: _____, Declaro para os fins que se fizerem necessários, que não possuo nenhum vínculo, direta ou indiretamente, com a Secretaria de Cultura do Município de Cabedelo, em conformidade com os itens 2.2 e 4.2 do Edital nº 002/2021.

Cabedelo ____/____/_____

_____
Assinatura igual do RG.

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E899-1DD5-FC0D-ED34

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO V
EDITAL Nº 002/2021
ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar Secretaria de Cultura a revisão de sua colocação. O pedido somente será aceito se protocolado exclusivamente nos termos estabelecidos pelo edital.

Nome do Proponente:
Nome do grupo musical:
Telefone:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Cabedelo,_____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) proponente

Rua Cleto Campelo, S/N – Camalaú – Cabedelo/PB
CEP: 58100-210 – Telefone: (83) 3250-3322

Assinado por 1 pessoa: ICOBERCH BERNARDO BATIBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E993-1E06-FCD6-EED4

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Cabedelo, 19 de novembro de 2021

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, publica resultado do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos PcD por categorias, de acordo com o Edital 001/2021.

Os candidatos que se declaram com deficiência e foram classificados e convocados, deverão se submeter à perícia médica a ser promovida pela Coordenação de Medicina do trabalho do município de Cabedelo, que verificará sobre a sua qualificação ou não, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições da função e da deficiência apresentada.

Anexos:

Resultado dos candidatos PcD;
Lista final dos classificados da categoria Enfermeiro e Odontólogo após a inclusão do resultado dos candidatos Pcd;

Desta forma, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO
1	RISALVA KLARICE ARAUJO BEZERRA DE CARVALHO	***.946.114-48	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
2	LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS	***.094.784-00	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
3	LUIZ WILLIAM BARRETO	***.485.904-53	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
4	ANDREA GAMBARRA DA NOBREGA	***.461.804-66	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
5	KAISY MARTINS DE ALBURQUERQUE MADRUGA	***.992.804-08	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
6	EVELINE DE OLIVEIRA BARROS	***.824.224-66	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
7	JANYO CARVALHO DE ARAUJO	***.614.534-23	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
8	FRANCISCA MARTHA PORDEUS BEZERRA CABRAL	***.890.194-00	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
9	ALEXANDER SILVEIRA DE CARVALHO	***.779.464-17	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
10	JULIO CESAR CAVALCANTE SANTIAGO	***.932.614-89	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
11	LEANDRO DA SILVA XAVIER	***.878.144-30	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
12	THATIANE ALVES RODRIGUES FREITAS	***.996.654-85	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
13	ELIDIANNE LAYANNE FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	***.742.449-03	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
14	JOSEILTON DO NASCIMENTO GOMES	***.944.534-16	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
15	FLÁVIA MELO MARIBONDO DA TRINDADE	***.080.405-64	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
16	CRISTIANE CARRAZZONI CAMPOS VIDERES	***.481.634-49	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
17	JANAINA DOS REIS PEREIRA	***.711.694-18	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
18	JULIANA DA SILVA SANTOS	***.452.714-19	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
19	VANESSA LUCENA PESSOA	***.843.814-87	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
20	*MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA	***.064.954-60	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
21	FERNANDA MIRANDA CAVALCANTE DA SILVA	***.637.304-08	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
22	ESMERALDINA ANA DE SOUSA	***.227.974-15	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
23	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	***.211.951-04	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
24	DEBORA RODRIGUES ALVES DE LIMA	***.754.624-76	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
25	LITUANEA NERY MEDEIROS RIBEIRO PINTO	***.731.764-05	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
26	VIRGINIA GOMES SILVA	***.505.014-89	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
27	ANDRÉIA DE OLIVEIRA CAMPOS	***.953.974-30	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
28	ELIDA DE FATIMA DINIZ SOUZA	***.125.174-37	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
29	MAGDA DOMINGOS BARBOSA	***.908.846-73	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
30	JESSICA BRITO DOS SANTOS	***.366.304-11	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
31	LEOSELY DA SILVA FERREIRA	***.729.304-05	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
32	JULIANA BEZERRA DA SILVA FREIRE	***.987.304-14	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
33	ZAÍRA VERÍSSIMO DE AGUIAR	***.438.484-60	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
34	NEIDIJANE DA SILVA MEDEIROS	***.210.214-10	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
35	NÁDIA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	***.239.114-03	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
36	VIVIAN DE SOUZA MORAIS	***.511.484-69	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
37	VANDILEIDE MUNIZ DA SILVA	***.759.224-80	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

38	ALBERTO DA SILVA FARIAS	***.847.924-39	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
39	ESTEFÂNIA ALVES DA SILVA CLAUDINO	***.142.754-46	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
40	*CARLS OLIVEIRA DO CARMO	***.892.834-36	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
41	IZABEL LEANDRA CORDEIRO ESPÍNOLA DE LIRA	***.895.794-88	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
42	BRUNO BEZERRA DO NASCIMENTO	***.349.254-09	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
43	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	***.304.994-49	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
44	CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.664.844-91	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
45	JANÊCLEIDE MARIA COSTA SAMPAIO	***.162.714-30	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
46	RENATA GECYCA RODRIGUES DA SILVA	***.912.884-01	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
47	JOSÉ MARTINIANO DE FREITAS JÚNIOR	***.314.974-36	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
48	ELISANDRA PAULO DO NASCIMENTO	***.407.364-67	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
49	EVÂNIA CRISTINA FIGUEIREDO DE QUEIROZ RAMALHO	***.118.964-70	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
50	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	***.662.374-15	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
51	CRISTINA FRANÇA PRADA	***.150.627-20	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
52	ANGELICA COSTA VICENTE	***.092.304-83	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
53	MARA CRISTINA RESENDE DORNELLAS	***.838.737-61	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
54	JOSEFA DO AMARAL	***.826.874-72	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
55	DENISE DA CUNHA FELIX	***.875.414-20	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
56	ADRIANA HAYDEÉ PESSOA DE CARVALHO TAVEIRA	***.473.244-60	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
57	LUCAS CUNHA PIMENTA BARBOSA	***.689.884-13	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
58	ZILMAR FRANCO DIAS ALVES	***.845.354-68	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
59	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	***.227.514-29	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
60	*KEISY PONTES MARTINS	***.888.404-50	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
61	THAYSMARA MARTINS ALVES DE LIRA	***.357.894-82	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
62	LÍLIAN ROSSANA SANTOS SOUTO	***.305.661-87	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
63	BRUNO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	***.994.844-95	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
64	FLÁVIA MARIA PALMEIRA NUNES	***.832.074-89	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
65	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	***.834.774-95	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
66	JAQUELINE LOPES DE SOUSA	***.743.204-41	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
67	NADJA SORAYA GOUVEIA DA SILVA	***.119.114-87	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
68	MARLENE SOARES DA SILVA	***.851.684-45	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
69	JOSILENE DA SILVA MACENA	***.681.404-75	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
70	JULIANA VERAS BRITO	***.272.764-71	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
71	SINTHYA ELOAR RODRIGUES DA COSTA	***.831.304-43	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
72	ELIDA CRISTINA DOS SANTOS MOTA SOARES	***.297.304-35	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
73	EFIGÊNIA MEYER DO NASCIMENTO	***.261.484-41	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
74	VERUSKA ARAÚJIO LIMA VASCONCELOS	***.077.214-40	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
75	FELIPE ALLAN VALENÇA VALDEZ	***.365.994-03	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

76	EUDES DE OLIVEIRA SILVA	***.321.504-80	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
77	EMANUELY CRISTINE PEREIRA DA SILVA	***.832.534-86	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
78	ELIZABETH DE OLIVEIRA PAULO	***.148.024-44	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
79	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	***.828.894-33	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
80	PATRICIA COSTA SOUSA DE MENDONÇA	***.503.627-00	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
81	ERICA CARINA ALBUQUERQUE DE AZEVEDO	***.985.914-26	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
82	PATRÍCIA BARBOSA MONTEIRO	***.527.714-11	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
83	FERNANDO DE CARVALHO FERREIRA	***.269.564-85	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
84	JOYCE ANDRADE DA SILVA	***.040.954-21	ENFERMEIRO	CLASSIFICADO
85	GIOVANNA CAVALCANTI DE ABREU	***.628.824-11	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
86	MYRNA LYCIA SOARES DA SILVA	***.735.884-92	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
87	MARA PATRICIA DOS ANJOS SOUZA DA FONSECA	***.302.764-92	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
88	FERNANDA ARAÚJO BURITY DA SILVA	***.943.314-02	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
89	JOSÉ VALDEVINO NETO	***.142.634-53	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
90	AGNES MEIR CALDAS SOUZA BERNADELI	***.934.414-24	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
91	VIVIANE DANTAS DE MEDEIROS	***.199.404-90	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
92	PAULO RIBEIRO DA SILVA	***.940.594-01	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
93	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA PALITOT	***.403.843-15	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
94	ANA CRISTINA NERIS PEREIRA	***.461.024-11	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
95	JACKELINE PÊ DA CRUZ	***.941.204-01	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
96	RAYANE HEVELIN RAMOS DE FREITAS	***.332.064-98	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
97	GLEIDE MARIA CRUZ	***.653.104-27	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
98	ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	***.802.334-60	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
99	EMMANUELLE DA SILVA SIMÕES	***.541.444-31	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
100	RUBIA FERREIRA MORAIS LINS	***.907.784-96	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
101	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	***.290.984-20	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
102	NILZETE SOARES CANDIDO RIBEIRO	***.099.354-34	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
103	NICASSIA SOUSA MELO	***.898.564-67	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
104	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMEIRA	***.989.634-04	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
105	RAQUEL EMANUELE ALCOFORADO DOS SANTOS	***.494.204-24	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
106	SIRLANEA MATOS SANTOS	***.200.154-74	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
107	MICHELLI SANTOS SILVA	***.880.054-24	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
108	KATYUSKA CABRAL DE SOUZA DANA	***.774.774-77	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
109	MIRELLY STEPHANY NASCIMENTO DOS SANTOS	***.819.154-35	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
110	GLECIANE DE PAULO COELHO	***.330.144-27	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
111	LILIANE ARAUJO CALDAS DA SILVA	***.821.884-11	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
112	CLÁUDIA NASCIMENTO MATOS DE MENEZES	***.803.914-61	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
113	JOELMA BEZERRA ALVES DOS REIS	***.291.137-60	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

114	BRUNO RAFAEL DA SILVA	***.698.144-40	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
115	ELBA REGINA FAUSTINO DE LIMA	***.937.124-90	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
116	MARIA TANIA DE LIMA	***.892.324-00	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
117	SIMONE PRUDENCIO RIBEIRO	***.596.954-00	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
118	SURAMA OLIVEIRA SOARES	***.616.114-49	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
119	LUÍZ FERNANDO DE OLIVEIRA	***.225.604-80	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
120	LANIA KÁTIA DE CARVALHO CAMARA PEREIRA	***.319.824-34	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
121	LUCIANA TAVARES ALVES	***.264.274-68	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
122	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	***.492.984-19	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
123	MARIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA	***.117.854-93	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
124	RUBENS KAWAN COLAÇO NOBRE	***.382.674-01	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
125	DANIELE PEREIRA SOARES	***.184.378-31	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
126	MARIA IZABEL DE MEDEIROS	***.453.644-11	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
127	BIANCA DE LIMA VIEIRA CARNEIRO	***.545.324-10	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
128	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	***.338.694-67	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
129	ALAN BARBOSA DE JESUS	***.901.404-70	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
130	THALYTA CAMPOS FORMIGA	***.390.244-07	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
131	MARIA VALERIA PINTO FERREIRA	***.183.294-34	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
132	RACHEL DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	***.594.124-73	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
133	KHADIJA HENRIQUE DE LIMA	***.600.724-93	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
134	DANIELLA JULIÃO ALBURQUERQUE	***.281.394-30	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
135	MARIA SANDRA DA SILVA COSTA	***.522.464-00	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
136	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	***.115.504-44	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
137	EDVALDO SANTOS RAMALHO	***.624.014-56	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
138	DANIELE CORRÊA DE AGUIAR	***.070.751-04	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
139	GIVANILDA ROSA DOS SANTOS	***.591.274-15	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
140	ANTONIO PINHEIRO MARTINIANO NETO	***.881.954-58	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
141	BIANCA KEROLAYNE DA SILVA VITURINO	***.196.794-03	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
142	MELYSSA PRISCILLA GUEDES VASCONCELOS	***.326.094-70	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
143	ELISIANE CALEONES DO NASCIMENTO	***.172.244-60	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
144	JANILSON ESTEVAM DA FONSECA	***.767.124-04	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
145	WILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	***.610.894-05	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
146	ANA LUCIA NASCIMENTO LINS CAVALCANTE	***.053.064-85	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
147	JOELMA TARGINO SOARES	***.374.164-95	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
148	JOÃO LUCAS RIBEIRO DOS ANJOS	***.458.834-36	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
149	MARIA SOLANGE DE MELO	***.213.944-22	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
150	MICHELLE LIMA	***.772.535-91	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
151	ANA CLECIA DOMINGOS DA SILVA	***.346.640-50	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

152	JÉSSIKA RAIANE DOS SANTOS LIMA ADELINO	***.361.784-40	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
153	AMANDA DAYANE BATISTA FERNANDES	***.610.334-38	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
154	MARCELA FERNANDES DA SILVA FERREIRA	***.425.074-27	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
155	FERNANDA LIMA DE PAULA	***.119.754-12	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
156	MARIANA NUNES MONTENEGRO	***.865.214-67	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
157	ANDREIA MOTA SOUZA SILVA	***.192.184-67	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
158	KIARA OLIVEIRA BRAGA MACHADO	***.693.984-84	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
159	GEZA MARIA ABREU LUCENA ROCHA	***.820.013-00	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
160	UYARA GOMES CAVALCANTI	***.429.224-54	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
161	LILIANE AGNELLY DOS ANJOS MARREIRO	***.641.724-92	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
162	LÍVIA BRAYNER DE ARAUJO MARQUES	***.390.734-65	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
163	MIKAELLY MARIA BARBOSA MARTINS	***.632.534-85	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
164	THAIS DA SILVA PONTES	***.546.534-63	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
165	RAYANE KRISLLEY NASCIMENTO COSTA	***.884.884-54	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
166	SUE-ELLEN PATRICIA MORAES SANTOS	***.979.544-06	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
167	JULIÃO VINICIOS GAMA SANTOS DE FIGUEREDO	***.876.144-73	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
168	CELEIDE DA COSTA DIAS	***.789.924-60	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
169	ALYNNE CHRISTIANNE DA SILVA LUCENA	***.591.664-98	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO
1	ANA CINARA DE BRITO LACERDA	***.491.114-72	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
2	DANIEL FURTADO SILVA	***.737.644-41	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
3	BRUNO DA SILVA MESQUITA	***.476.184-93	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
4	GLAUCIA WASCONCELOS SILVA	***.032.734-53	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
5	LEOMAX FERRAZ DE LIMA	***.162.554-68	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
6	ADRIANA RUBERG	***.828.764-00	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
7	ELIANA FÉLIX DE FREITAS	***.417.534-20	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
8	ADRIANA SILVA BERNAOLA	***.999.654-47	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
9	MERIELE LEITE DE ANDRADE	***.546.334-52	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
10	GLAUCY BARBOSA DE OLIVEIRA	***.372.904-93	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
11	DANIEL SOARES PAES DE ANDRADE	***.245.671-03	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
12	SIMONE GUILHERME CAVALCANTE	***.448.604-09	ODONTOLOGO	CLASSIFICADO
13	JOSÉ WRBAN GARCIA DA SILVA	***.337.734-73	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
14	EDGLADISSON RAMOS DA SILVA	***.836.724-82	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
15	AYLA JOULYEN FELIX DE OLIVEIRA	***.985.994-16	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
16	SELMA SOARES VIEIRA	***.538.394-53	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
17	HELGA BEZERRA DANTAS ALMEIDA	***.406.374-58	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
18	MARILENE GOMES DA SILVA	***.527.994-04	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

19	BRENO ESTEVAM SILVA DE SOUZA	***.298.314-82	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
20	NADINY CEZAR RODRIGUES	***.329.804-94	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
21	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS	***.649.054-06	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
22	FLÁVIA KELLY DANTAS LEITE	***.365.294-35	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
23	PRISCILA GUILHERME MOURA	***.875.172-72	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
24	*ANGELA MACHADO ZENAIDE	***.218.044-51	ODONTOLOGO	CADASTRO DE RESERVA

OBS. * PcD

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Cabedelo, 19 de novembro de 2021

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, publica resultado do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos PcD por categorias, de acordo com o Edital 001/2021.

Os candidatos que se declaram com deficiência e foram classificados e convocados, deverão se submeter à perícia médica a ser promovida pela Coordenação de Medicina do trabalho do município de Cabedelo, que verificará sobre a sua qualificação ou não, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições da função e da deficiência apresentada.

Anexos:

Resultado dos candidatos PcD;
Lista final dos classificados da categoria Enfermeiro e Odontólogo após a inclusão do resultado dos candidatos Pcd;

Desta forma, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

NOME	CPF	CARGO
MARIANA GADELHA MATOS LAVOR	***.535.584-77	MÉDICO REUMATOLOGISTA

NOME	CPF	CARGO
CRISTIANE MARIA DE SANTANA FIGUEIREDO	***.553.684-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
JUVINO JOSE DA SILVA NETO	***.992.044-90	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CPF	CARGO
ALISSON DEYVISON GOMES DA SILVA	***.569.144-88	TÉCNICO EM PRÓTES DENTÁRIAS

NOME	CPF	CARGO
JOELMA CRISTINA FREITAS MOURA	***.754.544-04	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE	***.549.194-00	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
*FRANCISCA MARIA DA SILVA	***.926.114-80	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
MARLENE FÉLIX DA SILVA TOMÉ	***.721.164-60	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
JOSÉ DE ARIMATÉIA CASTRO TEIXEIRA FILHO	***.307.884-74	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
THAMYRES DE LOURDES FIRMINO DA SILVA	***.361.984-46	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
MARIA CLARINICE UMBELINO DE ARAÚJO VARELA	***.401.362-49	TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NOME	CPF	CARGO
ANA CINARA DE BRITO LACERDA	***.491.114-72	ODONTOLOGO
DANIEL FURTADO SILVA	***.737.644-41	ODONTOLOGO
BRUNO DA SILVA MESQUITA	***.476.184-93	ODONTOLOGO

NOME	CPF	CARGO
JEAN PIERRE AGUSTO FERREIRA	***.507.374-08	MAQUEIRO
JOSÉ ALAN DA SILVA GENUINO	***.081.714-59	MAQUEIRO
HERVERTON SANTOS DA SILVA	***.820.024-92	MAQUEIRO
RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA	***.115.224-07	MAQUEIRO
PAULO CAMILO DA SILVA JÚNIOR	***.031.324-47	MAQUEIRO

NOME	CPF	CARGO
JESSICA BEZERRA DOS SANTOS RODRIGUES	***.623.334-45	NUTRICIONISTA
ISA GABRIELA DE MEDEIROS CAVALCANTE	***.821.664-04	NUTRICIONISTA

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

MARIA EMILIA EVARISTO CALUETE	***.535.044-66	NUTRICIONISTA

NOME	CPF	CARGO
LIVIA SALES DA COSTA PAIVA	***.949.094-00	FONOAUDIOLOGO
VANESSA BOTELHO DE QUEIROGA TAVARES	***.122.284-13	FONOAUDIOLOGO
TAMYS TÁVORA ARAÚJO LIRA	***.327.934-41	FONOAUDIOLOGO

NOME	CPF	CARGO
MARIA BETANIA DE MÉLO DUARTE	***.066.124-72	FISIOTERAPEUTA
POLYANA BORGES FRANÇA DINIZ	***.946.824-34	FISIOTERAPEUTA
ANDREIA QUEIROGA LIMA PELUSO	***.493.494-02	FISIOTERAPEUTA
JÂNIA DE FARIAS NEVES	***.153.644-20	FISIOTERAPEUTA

NOME	CPF	CARGO
ALEXSANDRO FERNANDES MARINHO	***.323.814-41	FARMACÊUTICO
GRACIELLE ANGELINE TAVARES DA SILVA	***.396.974-78	FARMACÊUTICO
FRANCISCA SABRINA VIEIRA LINS	***.638.774-02	FARMACÊUTICO

NOME	CPF	CARGO
WILLAMS SANTOS DE LIMA	***.787.244-84	CONDUTOR SOCORRISTA

NOME	CPF	CARGO
CARMEM LUCIA DE ARAÚJO MEIRELLES	***.704.044-09	ASSISTENTE SOCIAL
ROSEANE MARQUES FIGUEIREDO	***.990.184-04	ASSISTENTE SOCIAL
ANA CAROLINA ALVES LIRA	***.744.324-31	ASSISTENTE SOCIAL
SAYONARA DE AZEVEDO GOMES CAMPOS	***.099.954-35	ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CPF	CARGO
JEAN PAULO GUEDES DANTAS	***.539.194-57	EDUCADOR FÍSICO
ANDRÉA LOPES DE SOUSA BARRETO	***.578.724-34	EDUCADOR FÍSICO
ALCENIRA ALMEIDA CAVALCANTE GOMES	***.459.194-53	EDUCADOR FÍSICO

NOME	CPF	CARGO
AMANDA DE ARAÚJO ALENCAR	***.481.744-90	BIOMÉDICO

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

JANAINA CORREIA OLIVEIRA	***.842.614-00	BIOMÉDICO
ROXANE CARVALHO LIMA	***.593.134-60	BIOMÉDICO

NOME	CPF	CARGO
INGRID LIMA OBERMARK	***.738.964-65	TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME	CPF	CARGO
MARIÂNGELA ACIOLE DA SILVA	***.971.644-53	PSICOLOGO
IDALMA SILVA DE ARROXELAS MACEDO PEREIRA	***.190.684-87	PSICOLOGO
DEBORA SUNALY LEITE DA SILVA	***.477.784-09	PSICOLOGO
NIVIANE RIBEIRO DE SALES	***.877.654-20	PSICOLOGO

NOME	CPF	CARGO
RISALVA KLARICE ARAUJO BEZERRA DE CARVALHO	***.946.114-48	ENFERMEIRO
LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS	***.094.784-00	ENFERMEIRO
LUIZ WILLIAM BARRETO	***.485.904-53	ENFERMEIRO
ANDREA GAMBARRA DA NOBREGA	***.461.804-66	ENFERMEIRO
KAISY MARTINS DE ALBURQUERQUE MADRUGA	***.992.804-08	ENFERMEIRO
EVELINE DE OLIVEIRA BARROS	***.824.224-66	ENFERMEIRO
JANYO CARVALHO DE ARAUJO	***.614.534-23	ENFERMEIRO
FRANCISCA MARTHA PORDEUS BEZERRA CABRAL	***.890.194-00	ENFERMEIRO
ALEXANDER SILVEIRA DE CARVALHO	***.779.464-17	ENFERMEIRO
JULIO CESAR CAVALCANTE SANTIAGO	***.932.614-89	ENFERMEIRO
LEANDRO DA SILVA XAVIER	***.878.144-30	ENFERMEIRO
THATIANE ALVES RODRIGUES FREITAS	***.996.654-85	ENFERMEIRO
ELIDIANNE LAYANNE FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	***.742.449-03	ENFERMEIRO
JOSEILTON DO NASCIMENTO GOMES	***.944.534-16	ENFERMEIRO
FLÁVIA MELO MARIBONDO DA TRINDADE	***.080.405-64	ENFERMEIRO
CRISTIANE CARRAZZONI CAMPOS VIDERES	***.481.634-49	ENFERMEIRO
JANAINA DOS REIS PEREIRA	***.711.694-18	ENFERMEIRO
JULIANA DA SILVA SANTOS	***.452.714-19	ENFERMEIRO
VANESSA LUCENA PESSOA	***.843.814-87	ENFERMEIRO
*MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA	***.064.954-60	ENFERMEIRO

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

NOME	CPF	CARGO
MARIA GERUZIA MENDES	***.129.404-82	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DO CARMO DA SILVA	***.426.154-15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DE FATIMA GUILHERMINO DA SILVA	***.989.734-98	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KATIA ROBERTO DOS SANTOS	***.207.324-10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RENATA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	***.854.384-26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
*ELBANISA ARAUJO DO NASCIMENTO	***.233.304-01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MAURIZELIA MORAIS VIEIRA PEDRO	***.588.864-62	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANELI CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTIAGO	***.930.804-87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA	***.620.334-01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JULIANA KARLA DE OLIVEIRA E SILVA	***.925.594-40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LÚCIA DE FÁTIMA QUERINO DOS SANTOS	***.480.164-68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MÔNICA NOBERTO BEZERRA	***.906.744-87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LINDINALVA MOUSINHO DA SILVA SANTOS	***.837.957-15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RAQUEL EUNICE DOS SANTOS	***.656.804-82	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MIRIAM ANTONIA DA MOTA SILVA	***.558.624-01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARILIA CLEIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	***.866.884-32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SIMONE CLAUDINO DA SILVA	***.945.434-32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	***.051.844-83	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LIVIA GERMANA MEDEIROS RAMALHO	***.420.694-96	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MAIKY LARISSA OLIVEIRA RAMOS	***.551.914-61	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

OBS. *PcD

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PcD

ANGELA MACHADO ZENAIDE	***.218.044-51	ODONTOLOGO	Classificação final - 24ª colocada
ADEYLMA DE SOUSA TAVARES	***.404.774-20	NUTRICIONISTA	Inscrição indeferida - item 5.1
ADRIANA DAMÁSIO SOARES	***.045.294-95	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
ADRIANA RUBER	***.823.764-00	ODONTÓLOGO	Classificação final - 6ª colocada
AMANDA SOARES MEDEIROS	***.551.164-56	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
ANA LÍGIA FERREIRA DA SILVA	***.639.174-49	ENFERMEIRO	Inscrição indeferida - item 5.7
ANDERSON SIMÕES DE MOURA	***.827.174-99	MAQUEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
ANNE KAROLINNE MIRANDA CAVALCANTE CHAVES	***.044.994-11	ASSISTENTE SOCIAL	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
AUCIENE REJANE BRAZ DA SILVA	***.440.234-68	FISIOTERAPEUTA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
CARLS OLIVEIRA DO CARMO	***.892.834-36	ENFERMEIRO	Classificação final - 40ª colocada
CARMITA MARIA DANTAS FERNANDES	***.952.024-91	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
CHISTIANI CARLA CARNEIRO	***.251.894-15	NUTRICIONISTA	Classificação final - 20ª colocada
DIEDJA CLEIDE DA SILVA SOUZA	***.575.224-97	FISIOTERAPEUTA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
ELLAMISA ARAÚJO DO NASCIMENTO	***.233.304-01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

ELSADRINA ARAÚJO FERREIRA	***.802.934-33	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
EUGÊNIO BASTOS DE OLIVEIRA	***.970.054-39	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	***.581.774-33	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
FÁBIO DE ANDRADE VIRGINIO	***.008.524-00	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
FRANCISCA MARIA DA SILVA	***.926.114-80	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Classificação final - 3ª colocada
GEORGINA FURTADO FRANCA	***.389.604-47	PSICOLÓGO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
GILMARIO ARAÚJO DA SILVA	***.731.854-69	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
ILKA GOMES DA SILVA	***.209.754-15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inscrição indeferida - item 5.1
JANAÍNA DE SOUSA MUNES	***.068.194-34	PSICOLÓGO	Inscrição indeferida - item 5.1
JESSICA ADRIANA DIAS DE LIMA NASCIMENTO	***.402.394-25	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	***.445.594-10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
KEISY PONTES MARTINS	***.888.404-50	ENFERMEIRO	Classificação final - 60ª colocada
KUELZIA PAULA FERREIRA FURTADO	***.1456.944-41	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
LUIS ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	***.231.044-15	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

MARCELO DE MORAIS ROSENDO	***.835.543-74	MÉDICO CLÍNICO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
MARIA DAIANA DE SOUSA GUEDES GOMES	***.597.794-30	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA	***.064.954-60	ENFERMEIRO	Classificação final - 20ª colocada
MARIA DO ROSÁRIO SANTOS	***.514.194-00	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS MORAIS	***.134.524-87	ASSISTENTE SOCIAL	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
MARIANA MICHELLA NEVES DE LUCENA	***.242.604-65	FARMACÊUTICO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
MARIZEUDA LIMA DA CUNHA	***.477.814-02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte
MAZUKYELVES RENAN PEREIRA DA SILVA	***.311.234-02	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
NATHALIA ROQUE BRAGA	***.810.594-70	NUTRICIONISTA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte
PATRÍCIA MARIA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.229.064-80	ENFERMEIRO	Não compareceu para a entrevista
PRISCILA MARIA PINTO NOVAIS	***.091.754-17	ASSISTENTE SOCIAL	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
RODRIGO ALBERTO VIEIRA BROWNE	***.886.151-42	EDUCADOR FÍSICO	Classificação final - 13ª colocado
ROSEMARY FERREIRA DE MELO	***.059.374-17	FISIOTERAPEUTA	Inscrição indeferida - item 5.7
SAYONARA MARIA SOARES DE SOUZA	***.353.794-24	NUTRICIONISTA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

SIMONE PARAISO DOS SANTOS DE LACERDA	***.079.291-72	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
SOFIA BIANCA CASTRO LINS	***.365.424-99	FISIOTERAPEUTA	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte .
SUELY SUETÂNIA DA SILVA FLORINDO	***.089.684-20	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
THIAGO ANTONIO DA SILVA	***.761.374-99	ENFERMEIRO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
VALÉRIA LIMA DOS SANTOS	***.413.634-50	FARMACÊUTICO	Não classificada para a etapa da entrevista devido a pontuação inferior ao ponto de corte.
VICTOR HUGO PAIVA SIMÕES	***.142.794-26	MÉDICO PEDIATRA	Não compareceu para a entrevista

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9542-1979-C16A-F6AB

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2021

Cabedelo, 19 de novembro de 2021

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca parte dos aprovados no Processo Seletivo 001/2021 (Lista - anexo 2ª convocação), para comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Saúde, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, Cabedelo/PB.

Os listados desta convocação devem comparecer, entre os dias 22/11/2021 e 23/11/2021 os candidatos dos cargos de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem; nos dias 24/11/2021 à 26/11/2021 os candidatos dos cargos de Assistente Social, Biomédicos, Condutor Socorrista, Educador Físico, Odontólogos, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Maqueiros, Nutricionistas, Terapeuta ocupacional, Técnicos em Laboratório, Técnicos em Próteses Dentárias, Técnicos em Radiologia. Para apresentação dos documentos relacionados abaixo (Originais e xerox):

- CÉDULA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (COM CEP)
- COMPROVANTE DE GRAU DE INSTRUÇÃO
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
- CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- COMPROVAÇÃO DE ESTADO CIVIL (NASCIMENTO/CASAMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS MENORES DE 07 ANOS
- CONTA BANCÁRIA
- TELEFONE PARA CONTATO
- CURRICULUM
- 01 FOTO 3x4
- CARTEIRA DO CONSELHO (SUPERIOR E/OU TÉCNICO)
- CERTIDÃO DE REGULIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (ATUAL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Aproveitamos para informar que a convocação dos demais aprovados serão feitas de acordo com a necessidade do município e a capacidade do setor de Recursos Humanos para atender os convocados. Os selecionados precisam ficar atentos as publicações no site e no semanário da Prefeitura de Cabedelo.

A classificação dos aprovados, por ordem de classificação, foi publicada em edição extraordinária do Semanário Oficial de Cabedelo no dia 06/11/2021, bem como homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Cabedelo no dia 10/11/2021, também em edição extraordinária.

Desta forma, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E559-F2F0-6C91-CADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

O **MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 09.012.493/0001-54, com sede a Rua João Pires de Figueiredo, s/n, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social e Institucional, o senhor **Leandro Borba Gomes**, brasileiro, solteiro, CPF nº 064.980.284-59, Carteira de Identidade 3149473, por força dos Decretos nº 16 e 17 de 2018, e do outro lado

MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 1.033.160 – SSP/PB, CPF nº 436.343.464-34, Travessa Dulce Fernandes do Nascimento, nº 29, Formosa, Cabedelo/PB, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:

A necessidade de prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 360/2020-CPL;

RESOLVE de comum acordo firmar o presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 360/2020 **por mais 12 (doze) meses,** permanecendo o referido instrumento vigente até **22 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.200- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL
Projeto Atividade: 04.131.2001.2108- Manter as Atividades da Sec. De Comunicação Social
Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1001- Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo no art. 55, 62, § 3º, I, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem às partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cabedelo/PB, 11 de novembro de 2021.

LEANDRO BORBA GOMES
Secretário de Comunicação Social e Institucional

Maria das Graças Carneiro de Oliveira
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE OLIVEIRA
CPF - 436.343.464-34

Testemunhas:

_____

CPF

_____

CPF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2020 da DM 00024/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DM nº 00024/2021 PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 360/2020 – MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 436.343.464-34 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 360/2020, por mais 12 (doze) meses, permaneceno vigente até 22 de dezembro de 2022. O presente termo encontra amparo no art. 55, 62 § 3º, I da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 11 de Novembro de 2021.
LEANDRO BORBA GOMES – Secretário de Comunicação Social e Institucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/2014 da DM 00041/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO DM nº 00041/2014 PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Cabedelo e SEXTO ADITIVO AO CT Nº 0408/2014 – ANA GABRIELA GAMA CABRAL inscrita no CPF sob o nº 061.506.234-24 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O prazo da contrato ora aditado, fica prorogado por mais 12 (doze) meses, permanecendo esse instrumento válido até 31 de dezembro de 2022. O presente termo encontra amparo no art. 62 § 3º, I da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91

Cabedelo - PB, 29 de Outubro de 2021.
MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2021 da PP 00161/20219

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Implantação, Manutenção e Disponibilização de Sistemas para Sinalização Semafórica, para atender as necessidades da SEMOB PP nº 00161/2019 PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 359/2020 – SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 359/2020, por mais 12 (doze) meses, permaneceno vigente até 22 de dezembro de 2022. O presente termo encontra amparo no art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 09 de Novembro de 2021.
INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR – Secretário de Mobilidade Urbano

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021 da DV 00031/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Recuperação Estrutural do Castelo da Caixa D´água, e instalação de uma nova Caixa D'água da Creche Municipal Tarik Anthony Maia de Azevedo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação DV nº 00031/2021 PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 139/2021 – LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA – ME) inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.452/0001-51 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO 1.1. - Nesta oportunidade, prorroga-se o prazo de execução do contrato ora até 22 de novembro
1.2. Em razão do acréscimo de 5.329,03 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e três), referente a acréscimo de serviços, o valor global do contrato passará de R$ 22.102,51 (vinte e dois mil, cento e dois reais e cinquenta e um centavos) para R$ 27.431,54 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos, resultando no acréscimo de 24,11% (vinte e quatro virgula onze por cento) sobre o valor estipulado originalmente.. O presente termo encontra amparo no art. 57 § 1º, II e IV, c/c art. 65, I, alineas b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 04 de Novembro de 2021.
MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2019 da PP 101/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB PP nº 101/2019 PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Cabedelo e TERCEIRO ADITIVO AO CT Nº 568/2019 – ALFA CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.400.349/0001-53 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO 1.1 Em atenção à solicitação da Secretaria de Administração, prorroga-se, nesta oportunidade, a vigência do contrato nº 568/2019 até 02 de dezembro de 2022;
1.2 O valor do contrato ora aditado será reduzido em de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato de R$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais para R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), o que corresponde a aproximadamente a 1,17% do valor estipulado na primeira alteração contratual... O presente termo encontra amparo no art. 57, II, c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 09 de Novembro de 2021.
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2020 da DV 138/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Dados Moveis do serviço Móvel Pessoal, visando atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana DV nº 138/2020 PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 329/2020 – CLARO S/A inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO 1.1. Nesta oportunidade, prorroga-se o prazo de vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, permanecendo hígidos até 10 de novembro de 2022;
1.2. Em razão do acréscimo de R$ 2.111,52 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos), referente da inclusão de 4 (quatro) linhas

: telefônicas, para atender o efetivo da SEMOB, o valor global do contrato passará de R$ 9.898,20 (nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) para R$ 12.009,72 (doze mil, nove reais e setenta e dois centavos), resultando no acréscimo de 21,33% (vinte e um vírgula trinta e três) sobre o valor estipulado originalmente... O presente termo encontra amparo no art. 57, II, c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 29 de Outubro de 2021.
INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR – Secretário de Mobilidade Urbano

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2021, que objetiva: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - R$ 66.477,80.

Cabedelo - PB, 04 de Outubro de 2021
MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO - Secretario de Segurança Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.150– SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL Projeto Atividade: 06.122.2001.2087– Manter as Atividades da Secretaria de Segurança 06.122.2001.1019– Reaparelhar A Guarda Municipal Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários 1510– Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00342/2021 - 06.10.21 - CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - R$ 66.477,80.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00089/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00089/2021, que objetiva: contratação de fornecedor de gênero alimentício do tipo panificação – para eventos/" coffee break" ligados à atividade do Programa Desenvolver Cabedelo e seu Centro de Capacitação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSA ROSANGELA MARINHO - R$ 9.960,00.

Cabedelo - PB, 19 de Outubro de 2021
FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O. SOBRINHO - Secretário de Comércio, Indús. e Portos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de fornecedor de gênero alimentício do tipo panificação – para eventos/" coffee break" ligados à atividade do Programa Desenvolver Cabedelo e seu Centro de Capacitação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00089/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200 – FUNDO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FMAPN Projeto/Atividade: 23.332.2001–2161 – PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO Elemento de Despesa: 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00255/2021 - 10.09.21 - ROSA ROSANGELA MARINHO - R$ 9.960,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00095/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00095/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de confeitaria e festas é justificável pela necessidade de se manter o bom funcionamento dos Programas e Serviços da Secretária Municipal de Assistência Social deste município, pois os mesmos serão utilizados para organização de eventos, campanhas e outras atividades; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA SIBELLE OLIVEIRA ARAÚJO - R$ 4.111,00.

Cabedelo - PB, 09 de Novembro de 2021
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de confeitaria e festas é justificável pela necessidade de se manter o bom funcionamento dos Programas e Serviços da Secretária Municipal de Assistência Social deste município, pois os mesmos serão utilizados para organização de eventos, campanhas e outras atividades. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00095/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.122.2001.2058– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social–FMAS Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00353/2021 - 10.11.21 - AMANDA SIBELLE OLIVEIRA ARAÚJO - R$ 4.111,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00109/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00109/2021, que objetiva: Aquisição de Figurinos e Adereços, tendo em vista que será realizado o 33º FESTIVAL DE BALLET E DANÇA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano no Centro Cultural Mestre Benedito, neste município, uma vez que essas aquisições servirão também para compor o rol de figurinos, para outras apresentações da Escola de Dança de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGAZINE LIMA PONTES– SANDRO MAGNO RIBEIRO PONTES–EPP - R$ 17.589,90.

Cabedelo - PB, 12 de Novembro de 2021
IGOBERGH BERNARDO BARBOSA - Secretário de Cultura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Figurinos e Adereços, tendo em vista que será realizado o 33º FESTIVAL DE BALLET E DANÇA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano no Centro Cultural Mestre Benedito, neste município, uma vez que essas aquisições servirão também para compor o rol de figurinos, para outras apresentações da Escola de Dança de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00109/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2044– Apoiar a Escola de Ballet Municipal de Cabedelo Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 3390.39– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00386/2021 - 17.11.21 - MAGAZINE LIMA PONTES- SANDRO MAGNO RIBEIRO PONTES-EPP - R$ 17.589,90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00148/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto Atividade: 04.122.2001.2010 – Coordenar as Atividades de Administração Geral Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00384/2021 - 16.11.21 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇO EIRELI - R$ 509,00; CT Nº 00385/2021 - 16.11.21 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R$ 114,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para implantação da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III, Cabedelo/PB (Contrato de Repasse nº 1021748–77/2014 – 814122) e recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00126/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.210 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA/ FMMA Projeto Atividade: 18.605.1038.1030 – Implantação de Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinário. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00380/2021 - 09.11.21 - COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R$ 12.839,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cabedelo. (SERRALHARIA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00136/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.122.2001.2121– Manter as Atividades da Secretaria de Infraestrutura 15.451.1030.2124 – Conservar e Manter Prédios Públicos 15.452.1038.2128 – Recuperação e Manutenção de Cemitérios 15.451.1041.1040 – Pavimentar, Recapear, Calçamento e Drenagem do Sistema Viário 15.452.1036.1056 – Construir, Reformar e/ou Recuperar Praças, Parques, Jardins e Calçadas 23.692.1038.2159 – Manter Mercados e Feiras Livres Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00382/2021 - 12.11.21 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 9.685,42.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0287/2018 da PP 0072/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PRÓTESE DENTÁRIA PP nº 0072/20218 PARTES CONTRATANTES Fundo Municipal de Cabedelo e TERCEIRO ADITIVO AO CT Nº 0287/2018 – FAC SERVIÇOS PROTÉTICOS DA PARAÍBA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.188.833/0001-30 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 0287/2018, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o instrumento higido até 11 de dezembro de 2022. O presente termo encontra amparo no art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 09 de Novembro de 2021.
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00051/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TALONÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL COM DUAS VIAS CARBONADAS para atenter a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA - R$ 11.800,00.

Cabedelo - PB, 12 de Novembro de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALONÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL COM DUAS VIAS CARBONADAS para atenter a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1211 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1214 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1214 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00248/2021 - 12.11.21 - GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA - R$ 11.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 44.90.52.99.1211 – Equipamentos e Material Permanente Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 – Manter as Ações da Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: VIG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00237/2021 - 21.10.21 - ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI - R$ 21.953,00; CT Nº 00238/2021 - 21.10.21 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 19.026,00; CT Nº 00239/2021 - 21.10.21 - TB COMÉRCIO E SERVIÇOS - R$ 42.115,00.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO

A Concorrência nº 001/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, COM 1.980,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM ÁREA DE 912,00 m² (FRENTE DE 24,00M E FUNDO DE 38,00M), LOCALIZADA NA RUA ESTUDANTE PAULO MAIA GUIMARÃES, Nº 324, NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, CABEDELO-PB, A SER EXECUTADO EM 3 (TRÊS) PAVIMENTOS E MAIS 1 (UM) SOLÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, chegou ao seguinte resultado de habilitação:

EMPRESAS HABILITADAS:
1) COMTERMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA – CNPJ:08.560.898/0001-64
2) VIRTUAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ:04.297.655/0001-24

EMPRESAS INABILITADAS:
1) AP ENGENHARIA LTDA – CNPJ:01.664.506/0001-68: Pelos descumprimentos dos itens 12.2.1 – Alínea a , ausência do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, 12.4.3 – Ausência da comprovação do vínculo empregatício dos profissionais indicados, devidamente registrado no cartório de registro de títulos e documentos, 12.5.7 – Ausência da assinatura do contador na declaração da Disponibilidade Financeira Líquida-DFL.
2) PLANA EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.346.248/0001-22: Pelos descumprimentos dos itens 12.2.1 – Alínea "a", ausência do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, 12.4.3 – Ausência da comprovação do vínculo empregatício dos profissionais indicados, devidamente registrado no cartório de registro de títulos e documentos, 12.5.1 – Alínea "b.1", Ausência de cópia da carteira de habilitação profissional com foto.
3) MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.117.778/0001-07: Pelos descumprimentos dos itens 12.2.1 – Alínea "a", ausência do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, 12.3.1 – Alínea "b", as atividades econômicas apresentadas na identificação do contribuinte municipal, expedita pela Prefeitura Municipal de Natal está divergente com a última alteração contratual demostrada pela empresa, 12.3.1 – Alínea "d", a certidão de FGTS apresenta endereço divergente da última alteração contratual, 12.4.1.1 – A certidão do licitante para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, possui restrições relativas ao objeto social, inabilitando a referida empresa para atuar em diversas atividades relativas ao objeto desse certame, 12.4.3 – Ausência da comprovação do vínculo empregatício dos profissionais indicados, devidamente registrado no cartório de registro de títulos e documentos.
4) GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 15.364.149/0001-27: Pelos descumprimentos dos itens 12.4.1.1 – A

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Certidão do Licitante para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, apresenta divergência do capital social junto com a última alteração contratual da empresa, 12.4.1.2 – Ausência de capacidade técnica-operacional, 12.4.1.3 – Ausência de capacidade técnica-profissional, 12.4.9 – Ausência da declaração da equipe técnica, 12.4.13 – Ausência da declaração relativo a: instalação do cantoiro (organização "Layout"), pessoal técnico especializado e equipamentos, 12.5.1 – Alínea "b.1", Ausência de autenticação na cópia da carteira de habilitação profissional com foto, 12.5.7 – Ausência na declaração da Disponibilidade Financeira Líquida-DFL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 10/2021 de 13 de Outubro de 2021, comunica a realização de **SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas para a Concorrência de nº 001/2021 **Dia: 26/11/2021, às 9:30 horas.** Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL, Rua João Machado, 57, Centro – Cabedelo – PB. Informações no horário das 08:00 as 14:00h de segunda a sexta, no endereço acima mencionado; e ainda pelo e-mail: licitacabedelo@gmail.com.

Cabedelo – PB, 17 de Novembro de 2021.

Ênio Miller Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação